

PORTARIA Nº 015/2020

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar as rematrículas fora de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir portaria para regulamentação das rematrículas extemporâneas com vigência de **11 a 17 de agosto de 2020**, mediante a existência de vagas.

Art. 2º - A rematrícula deverá ser realizada diretamente no Portal Acadêmico, **link: <http://portaluniversitario.saocamilo.br/>**, por meio do ícone **MATRICULA ONLINE** no período estipulado no Artigo 1º, utilizando seu número de matrícula e senha. Após o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno deverá imprimir o boleto da 1ª. parcela do semestre e efetuar o pagamento dentro do vencimento estipulado no mesmo. Em conformidade com o Programa de Benefícios Emergenciais publicado, **será concedida a isenção do pagamento da taxa de matrícula fora do prazo e dos encargos contratuais da referida parcela.**

Parágrafo Único – A rematrícula estará regularizada no Portal Acadêmico em 05 dias úteis, após o pagamento do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade do curso.

Art. 3º - Em hipótese alguma o aluno que não efetuar a rematrícula poderá frequentar as atividades acadêmicas do segundo semestre letivo de 2020.

Parágrafo Único – Disciplinas e/ou estágios frequentados sem a efetivação da rematrícula não serão convalidados e/ou aproveitados para a integralização do curso.

Art. 4º - Os alunos que efetivarem a rematrícula após o início dos estágios supervisionados/Internato e/ou Ensino clínico (para os cursos de Enfermagem) estão cientes que a matrícula nesses componentes curriculares estará condicionada a análise da coordenação, a qual poderá ser indeferida, uma vez que há necessidade de cumprimento integral da carga horária, bem como alocação em grupos.

Art. 5º - Esta Portaria aplica-se aos cursos presenciais e a distância.

Art. 6º - O aluno que não regularizar a rematrícula até o **dia 17 de agosto** estará automaticamente desvinculado do Centro Universitário São Camilo.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor